



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023

**Denomina Via Pública de
"Estrada Municipal Pedro
Freitas da Silva".**

Art. 1º. A Estrada Municipal sem denominação, que tem início na Sede da Capela Nossa Senhora da Saúde, no trecho de aproximadamente 2500 metros (dois mil e quinhentos metros), com final na propriedade do Senhor Pedrinho Borges da Silva, passa a denominar-se **"ESTRADA MUNICIPAL PEDRO FREITAS DA SILVA"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 07 de novembro de 2023.

Clóvis Tavares de Vargas

Clóvis Tavares de Vargas
Vereador MDB

APROVADO
22/11/23
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023

O presente Projeto de Lei Legislativo “**Denomina Via Pública ‘Estrada Municipal Pedro Freitas da Silva’**”, partindo da Sede da Capela Nossa Senhora da Saúde, no trecho de aproximadamente 2500 metros (dois mil e quinhentos metros), com final na propriedade do Senhor Pedrinho Borges da Silva.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória do Senhor Pedro Freitas da Silva, este ilustre Cidadão, que foi morador na região onde se situa a estrada que se pretende denominar.

O Histórico da vida do Senhor Pedro Freitas da Silva, documento em anexo, demonstra que sempre foi um homem de estilo de vida ativa, de conduta exemplar, na família e na Comunidade, deixou seu legado, que justifica a homenagem que se pretende conceder por meio deste projeto de lei legislativo.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 07 de novembro de 2023.

Clóvis Tavares de Vargas
Vereador MDB

HISTÓRICO DE PEDRO FREITAS DA SILVA

Pedro Freitas da Silva, filho de Francisco Crespim e Antônia Palmeira, nasceu em 30 de junho de 1924 em Cazuzza Ferreira, no Município de São Francisco de Paula, mudou-se para o Oitavo Distrito de Vacaria no ano de 1938 com os seus pais, casou-se com Mercedes Borges, do fruto do matrimônio tiveram 09 filhos: Eunira (*in memoriam*), Amadeu, Cirlei, Clodomira, Antonio, Pedro, Maria, Roque e Rogério.

Ainda jovem, serviu o exército, sustentou a família com a cultura da época, produzia milho, feijão, trigo e verdura, também criava algumas unidades de suínos, bovinos e aves, tinha virtude de contar casos antigos e histórias onde demandava longo tempo, também fazia bailinhos de rancho e festinhas surpresas nos vizinhos cujo cardápio popular era pegar a galinha do vizinho para fazer brodo.

Herdou as terras de Francisco Crespim onde morou por aproximadamente 58 anos, nelas cultivava a tradição da fogueira de São Pedro que era muito apreciada por familiares, vizinhos, amigos e prestigiada por outras comunidades, nessas datas eram servidas bolachas, quentão, batata doce, amendoim, pinhão, a festa tradicional era muito comentada na região e anunciada através de fogos de artifícios, os vizinhos mais distantes subiam em árvores para apreciar os fogos.

Além do mais, participou de tropeadas que era um meio de transporte da época, e era muito atuante na comunidade onde fez a parte da diretoria na capela, era um homem de muita fé e tinha o costume de benzedura sendo admirado por muita gente.

Faleceu em 07 de fevereiro de 2014, deixando um grande legado.